



RATIFICAÇÃO

Mediante Manifestação da Procuradoria, ratifico a decisão de julgar IMPROCEDENTE a impugnação impetrada pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPIRITO SANTO**.

Venda Nova do Imigrante, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL